

### DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados.

- 1. Planta**, fotografia ou imagem obtida do Google Maps, com identificação do local onde pretende instalar a esplanada.
- 2. Memória descritiva** com imagem e características das mesas, cadeiras e guarda-sóis; indicação da área do estabelecimento dedicada ao público. (Nota: O mobiliário não pode ter publicidade.)
- 3.** Elementos que o requerente pretenda apresentar:
- 3.1.** \_\_\_\_\_
- 3.2.** \_\_\_\_\_

### OBSERVAÇÕES

- a) Será aplicado o valor das taxas previstas na Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.
- b) As licenças de ocupação de espaço público com esplanada, anuais renováveis, mantêm-se válidas.
- c) Com a apresentação dos requerimentos online no Portal do Município usufrua dos benefícios (redução ou isenção do valor das taxas devidas) previstos no Artigo G/20.º do Código Regulamentar do Município do Porto.
- d) [Os formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em [www.cm-porto.pt](http://www.cm-porto.pt) » [Portal do Município](#). Para qualquer esclarecimento poderá, ainda, contactar a Linha Porto. através do seguinte número: 220 100 220.

Gabinete do Município | Contactos:

**Portal do Município:** [portaldomunicipio.cm-porto.pt](http://portaldomunicipio.cm-porto.pt)

**Linha Porto.** 220 100 220 – 2ª a 6ª feira das 9h00 às 19h00

**Atendimento presencial** (marcação através da Linha Porto. 220 100 220): (chamada para a rede fixa nacional)

Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

De 2ª a 6ª feira das 9h00 às 17h00